



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.315/2019

Monte Azul Paulista, 30 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES:

Indicação 253/19 – Indicação ouvida e será atendida através de um estudo da legalidade sobre este assunto.

Indicação 254/19 – Indicação será encaminhada ao setor responsável para estudo de viabilidade e possível atendimento.

Indicação 255/19 – Indicação ouvida e será encaminhada junto a Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Segurança e trânsito para que as mesmas estudem a possibilidade desta indicação.

Indicação 256/2019 – A operação tapa buracos esta sendo realizada de forma geral e logo este endereço estará sendo atendido.

Indicação 257/19 – Indicação ouvida e será encaminhada ao departamento responsável para estudo da viabilidade desta indicação.

REQUERIMENTOS

Requerimento 54/19 – O município de Monte Azul Paulista segue o Código de Trânsito Brasileiro que determina e disciplina sobre este assunto na Resolução 160/2004 Anexo II CTB no item 2.2.5 que traz in verbis:

Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada Delimitam e propiciam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos, quando associadas à sinalização vertical de regulamentação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

Requerimento 55/19 – As publicações efetuadas no diário oficial do município são efetuadas no site da prefeitura e as mesmas ficam expostas permanentemente, em contato com o setor de suporte técnico este não encontrou problema algum, mesmo assim uma varredura específica e completa será realizada para que assim se evite maiores transtornos.

Requerimento 56/19 – Informamos ao nobre Edil que todos os pagamentos relacionados a precatórias de 16 de abril de 2019 até os dias atuais estão em dia cumpridos em sua ordem cronológica e legalmente instituída, podendo assim ser consultado no portal da transparência.

Requerimento 57/19 – A resposta a este requerimento se encontra em anexo.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monte Azul Paulista – SP, em 23 de agosto de 2019.

Ofício nº 129/2019.

Ref. Requerimento nº 057/2019

019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao Requerimento nº 057/2019, de autoria do nobre edil integrante da Colenda Câmara Municipal, Sr. Antônio Sérgio Leal, relativamente à prestação de informações sobre o valor gasto pela Prefeitura Municipal para a realização de uma palestra, bem como a necessidade de contratar estrangeiro para realização da referida palestra, sendo que há pessoas competentes no município e, ainda, os valores gastos até a presente data pela Secretaria Municipal de Educação com realização de palestras, cursos, congressos, treinamentos e viagens, temos a esclarecer:

Inicialmente, cumpre-nos destacar que a palestra ministrada, no dia 12 do corrente mês, pelo Prof. Ms. Max Haetinger, não acarretou qualquer custo ao erário público, posto que a mesma fora organizada pela Editora Positivo.

Isto porque a palestra do referido educador tratou-se de Formação Pedagógica, haja vista que a Municipalidade utiliza-se de Sistema de Ensino Apostilado da Editora Positivo, inclusive tendo previsão contratual expressa no sentido de que serão ofertadas formações pela referida empresa.

Assim sendo, não há que se falar, no presente caso, em qualquer prejuízo financeiro ao erário público, em decorrência da palestra do Prof. Ms. Max Haetinger, vez que consta explicitamente nas cláusulas contratuais do Sistema de Ensino Apostilado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No tocante aos gastos, por parte da Secretaria Municipal de Educação, com realização de palestras, cursos, congressos, treinamentos e viagens, até a presente data, imperioso mencionar que se tratam de documentos públicos, de sorte que o acesso às despesas podem ser feitas por qualquer cidadão no site da Prefeitura: www.montezulpaulista.sp.gov.br/novosite/.

Por fim, registre-se que os alunos da Rede Municipal de Ensino estão plenamente atendidos com materiais e recursos pedagógicos, sejam eles carentes ou não.

Sendo o que havia a esclarecer, colocamo-nos à disposição para questionamentos, se houver.

Atenciosamente,

REGINA HELENA DEL'ARCO

Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Monte Azul Paulista - SP